

PORTARIA SESA Nº 572/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **18.200.503-7**.

RESOLVE:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, a servidora **Márcia Regina Olavo**, RG nº 2.115.584-5, Farmacêutico, lotada na Vigilância para a Farmácia Especial, ambas as unidades pertencentes a 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A realocação aplica-se em caráter temporário por um período de 180 (dias) e terá início em **08/11/2021**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 4 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br